

2° TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO N° 031/2017

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretária Municipal de Administração - SEMAD, CNPJ Nº 17.577.524/0001 – 42, através da Gerencia de Pregões e tendo em vista o que consta no processo nº 69810501/2017, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, diante da existência de dúvidas em relação aos termos do edital, exaradas por empresas interessadas em participar do Certame, encaminhados a esta Secretaria, prestamos os seguintes esclarecimentos:

EMPRESA: HEMB SEGUROS

Pergunta 01:

Representante local – Após a assinatura do contra, em até 05 (cinco) doas a contratada deverá indicar um representante com sede em Goiânia, endereços e telefones respectivos;

Não se trata de exigência viável a necessidade de representante, unidade ou corretor no local o que também não é prática corrente na área de seguros. O importante é que a Licitante comprove/evidencie a viabilidade de executar o contrato. Nesse caso, o representante, unidade ou corretor local é exigência absoluta para participação no Pregão ou pode ser considerada facultativa? Contamos com assistência 24 horas e rede de guincho em todo o Brasil e serviço de atendimento por telefone 24 horas por dia, 07 dias por semana, com total suporte. Além disso, toda a regulação de sinistro e envio de documentação é feita de forma eletrônica e a oficina é de livre escolha do segurado. Possuímos também técnicos responsáveis pela realização de vistoria de sinistro para a liberação dos reparos no prazo máximo de 48h. A não retirada dessa exigência nos restringe da partição nesse certame. Com isso haverá menor concorrência o que acarretará em maior gastos com a despesa em seguros.

Resposta 01:

Será mantida a Cláusula do Edital 2.1.12, pois é do interesse do erário e indispensável para o bom andamento do processo de cobertura de seguro veicular que haja um representante legal da empresa contratada para em qualquer circunstância prestar toda assistência necessária. Em caso de sinistro, por exemplo, esta representatividade *in loco* possibilitará maior agilidade nos procedimentos. Entende-se também que tal exigência não restringe a participação de diversas seguradoras no certame.

Pergunta 02:

- Favor informar os valores DETERMINADOS dos seguintes ônibus, ITENS 03, 04, 05, 06 e 07, que não possuem cotação de mercado divulgada pela FIPE. Quando o veículo não tem cotação de mercado divulgado pela Tabela FIPE, a contratação do seguro é feita por VALOR DETERMINADO, para caso de indenização integral.

Resposta 02:



LOTE 01

ITEM	VEÍCULO	ANO	PLACA	CHASSI	VALOR ATUAL DE MERCADO
01	Vw/Kombi Escolar	2009/2010	NKM-3147	9BWMF07X4AP00378 9	100% FIPE
02	Vw/Kombi Escolar	2009/2010	NKM-3077	9BWMF07X9AP00193 9	100% FIPE
03	Vw/Ônibus M Polo Allegro	2001/2001	KEM-3810	9BWGFY2W91R10788 6	R\$ 81.546,20
04	Iveco/Micro Ônibus/Cityclass 70c16	2009/2010	NKY-2388	93ZL68B01A8412208	R\$ 95.991,00
05	Iveco/Micro Ônibus/Cityclass 70c16	2009/2010	NKY-2118	93ZL68B01A8412498	R\$ 95.991,00
06	Iveco/Micro Ônibus/Cityclass 70c16	2009/2010	NKY-2428	93ZL68B01A8412484	R\$ 95.991,00
07	Iveco/Micro Ônibus/Cityclass 70c16	2009/2010	NKY-9248	93ZL68B01A8412500	R\$ 95.991,00
08	Fiat/Ducato Minibus	2010/2011	NVP-2872	93W244M24B2057428	100% FIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

RENATO GARCIA PEREIRA

Gerente de Pregões

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA

Superintendente

RODRIGO MELO

Secretário